



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 40/2019.

Processo de Administrativo nº: 373/2019.

Fundamento legal: Dispensa com base no artigo 24, inciso IV, do artigo 8.666/93.

Contrato nº 15/2019.

Termo Aditivo 186/2019.

## TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Termo de ADITAMENTO de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e do outro lado e a empresa **ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.948/0001-56, com sede na Estrada Municipal da Cantareira Km 1 – Sala A, Sítio Santa Elisa, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13630-000, tel.: (19) 3565 4400, e-mail: clesioreinig@terra.com.br, dados bancários: Banco Santander (033), Agência 3858, Conta Corrente nº 13.000282-4, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por **CLÉSIO ALENCAR REINIG**, brasileiro, casado, empresário/procurador, nascido aos 09/07/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.631.280-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.569.948-17, residente e domiciliado na Rua Caminho dos Curiós, nº 519, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13632-536, tel.: (19) 3565 4400, e-mail: clesioreinig@terra.com.br.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, em conformidade com a justificativa e requisição de fls. 04.

### CLÁUSULA 2 – DA RETIFICAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 - De acordo com a manifestação do Setor de Transporte Escolar, fls. 158, planilha de fls. 159, bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 160 e parecer jurídico da PGM, fls. 163, **ficam retificadas as dotações orçamentárias do Termo 143/2019 da seguinte forma:**

#### Onde consta:

09.02 Ens. Fundamental 33.90.39-99 D 164 12 361 2001 2046 2200007 Aux Transporte R. Estadual

R\$ 64.514,00 - Alterar o valor para R\$ 22.176,00, referente a AF 66/2019. 42.338,00

#### Suprimir:

09.02 Ens Fundamental 33.90.39-99 D 163 12 361 2001 2046 2200007 F01

RS 46.368,00, referente a AF 65/2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CLÁUSULA TERCEIRA DO ADITAMENTO

3.1. Em conformidade com a manifestação do Setor de Transporte Escolar, fls. 158, planilha de fls. 159, bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 160 e parecer jurídico da PGM, fls. 163, fica aditado ao presente contrato, referente a AF 64/2019, o valor de R\$ 4.032,00 (quatro mil trinta e dois reais), que correrá pela seguinte dotação orçamentária:

**09.02 Ens Fundamental 33.90.39-99 D 1323 12 361 2001 2046 2200007 F01 CP  
R\$ 4.032,00, referente a AF 64/2019.**

## CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 25 de Julho de 2019.

  
ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal

  
ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP.  
CNPJ nº 02.270.948/0001-56

Testemunhas:

  
MARCOS LEONARDO ROZIN  
RG Nº 41.177.283-1/SSP/SP

  
IANA CAROLINA DE LIMA  
RG Nº 34.505.249-3 SSP/SP



Prefeitura Municipal de Pirassununga  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Germano Dix 3350, Posto de Monta  
(XX19) 3565-8300



TRANSPORTE ESCOLAR 2019

EMPRESAS	MICRO	ONIBUS	MICRO	ONIBUS	TOTAL / EMPRESA	ANTES MEDIÇÃO
ACN TRANSP. E TURISMO	R\$ 9,00	R\$ 10,60	R\$ 530.208,00	R\$ 67.670,40	R\$ 597.878,40	
ACN TRANSP. E TURISMO	R\$ 9,00	R\$ 10,60	R\$ 465.696,00	R\$ 67.670,40	R\$ 533.366,40	APÓS MEDIÇÃO
				DIFERENÇA	-R\$ 64.512,00	

MICRO	KM/DIA	DIAS LETIVO	ANTES MEDIÇÃO	km total	ANTES MEDIÇÃO
GROTIHA	88	112	R\$ 88.704,00	9856	
MAMONAL	64	112	R\$ 64.512,00	7168	
INDAIA	160	112	R\$ 161.280,00	17920	
HARAS	62	112	R\$ 62.496,00	6944	
MAGNANE	69	112	R\$ 69.552,00	7728	
S. EUFROSINA	83	112	R\$ 83.664,00	9296	
			R\$ 530.208,00	58912	

ONIBUS	KM/DIA	DIAS LETIVO	ACN	Km total	ANTES MEDIÇÃO
FIGUEIRA BRANCA	57	112	R\$ 67.670,40	6384	

MICRO	KM/DIA	DIAS LETIVO	APÓS MEDIÇÃO	km total	APÓS MEDIÇÃO
GROTIHA	100	112	R\$ 100.800,00	11200	
MAMONAL	78	112	R\$ 78.624,00	8736	
INDAIA	100	112	R\$ 100.800,00	11200	
HARAS	66	112	R\$ 66.528,00	7392	
MAGNANE	56	112	R\$ 56.448,00	6272	
S. EUFROSINA	62	112	R\$ 62.496,00	6944	
			R\$ 465.696,00	51744	

ONIBUS	KM/DIA	DIAS LETIVO	ACN	Km total	APÓS MEDIÇÃO
FIGUEIRA BRANCA	57	112	R\$ 67.670,40	6384	

LINHAS	CÓDIGO	ANTES MEDIÇÃO	DEPOIS MEDIÇÃO	DIFERENÇA	Dotação	RECURSO FINANCEIRO	AF
MAGNANE/GROTIHA/S. EUFROSINA	1.1.2376	R\$ 241.920,00	R\$ 219.744,00	-R\$ 22.176,00	SUPRESSÃO	164	AUX TRANSPORTE 66/19
MAMONAL/INDAIA	1.1.103	R\$ 225.792,00	R\$ 179.424,00	-R\$ 46.368,00	SUPRESSÃO	163	RECURSO PRÓPRIO 65/19
FIGUEIRA / HARAS	1.1.2375	R\$ 130.166,40	R\$ 134.198,40	R\$ 4.032,00	ACRÉSCIMO	1323	CONTRA PARTIDA 64/19
TOTAL		R\$ 597.878,40	R\$ 533.366,40				

TOTAL  
-R\$ 64.512,00







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

Requisição nº 40/2019.

Processo de Administrativo nº: 373/2019.

Fundamento legal: Dispensa com base no artigo 24, inciso IV, do artigo 8.666/93.

Contrato nº 15/2019.

Termo Aditivo 186/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

**“ANEXO ÚNICO”**

VIDE TABELA ANEXA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 40/2019.

Processo de Administrativo nº: 373/2019.

Fundamento legal: Dispensa com base no artigo 24, inciso IV, do artigo 8.666/93.

Contrato nº 15/2019.

Termo Aditivo 186/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

### **Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:**

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

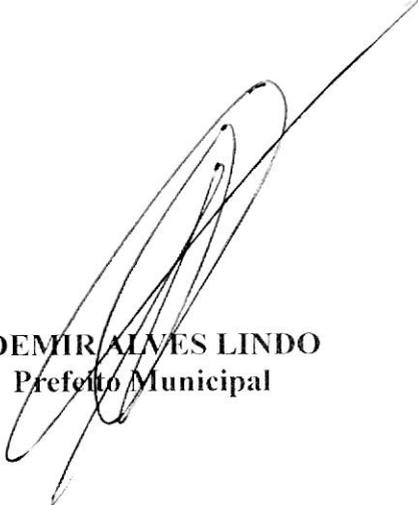
Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 25 de julho de 2019.

  
ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Requisição nº 40/2019.**

**Processo de Administrativo nº: 373/2019.**

**Fundamento legal: Dispensa com base no artigo 24, inciso IV, do artigo 8.666/93.**

**Contrato nº 15/2019.**

**Termo Aditivo 186/2019.**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**

**Contratada: ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780; Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 25 de Julho de 2019.

## CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## CONTRATADA:

Nome e cargo: CLÉSIO ALENCAR REINIG - Procurador

RG nº 10.631.280-7 SSP/SP

CPF: 024.569.948-17

Data de nascimento: 09/07/1961

Telefone: (19) 3565 4400

Endereço: Rua Caminho dos Curiós, nº 519, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13632-536.

E-mail institucional: [clesioreinig@terra.com.br](mailto:clesioreinig@terra.com.br)

E-mail pessoal: [clesioreinig@terra.com.br](mailto:clesioreinig@terra.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP.

**CNPJ Nº:** 02.270.984/0001-56

**REQUISIÇÃO Nº** 40/2019.

**PROCESSO ADM. Nº** 373/2019.

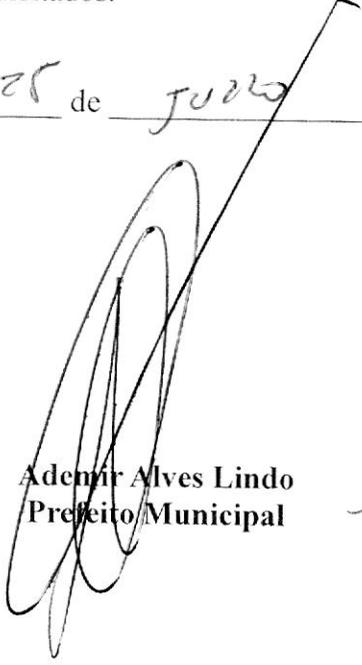
**CONTRATO Nº:** 15/2019.

**TERMO ADITIVO Nº** 186/2019.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 25 de Julho de 2019.

  
Ademar Alves Lindo  
Prefeito Municipal